COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – PR/SL	**160/2023**	**27/11/2023**

DESTINATÁRIO:

LICITANTES DO EDITAL Nº 57/2023

E-MAIL:	TELEFONE:
licitacao@codevasf.gov.br	(61) 2028-4619

ASSUNTO:

ESCLARECIMENTO - EDITAL Nº 57/2023

DESCRIÇÃO:

COM REFERÊNCIA AO **EDITAL Nº 57/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO** – FORNECIMENTO, TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA DE CAMINHÕES E VEÍCULOS, POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE DIVERSOS MUNICÍPIOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA CODEVASF NO RIO GRANDE DO NORTE, **ESCLARECEMOS:**

QUESTIONAMENTO:

1 - ÀQUELES LICITANTES QUE POSSUÍREM ALGUM ÍNDICE DE LIQUIDEZ DE SEU ÚLTIMO BALANÇO IGUAL OU MENOR QUE 1, CONFORME EXIGIDO PELO ITEM 10.5, SUBITEM "C.3", DO EDITAL, PODERÃO SANAR ESTA EXIGÊNCIA PARA FINS DE HABILITAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA, EM CARÁTER ALTERNATIVO, DEMONSTRANDO POSSUIR REGISTRO EM SEU ÚLTIMO BALANÇO, DE CAPITAL SOCIAL DE NO MÍNIMO 10% DO VALOR A SER CONTRATADO, CONFORME EXIGIDO PELO ITEM 10.5, LETRA "B", DO CITADO DOCUMENTO CONVOCATÓRIO?

RESPOSTA:

1 - SERÃO MANTIDAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

RENATO JOSE DA SILVA ISACKSSON
CHEFE DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – PR/SL

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC